

APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

O AMOR POR PRINCÍPIO, E A ÓRDEM POR BASE;
O PROGRÉSSO POR FIM.

Viver para outrem.

Viver às claras.

CONTRA A VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA

(A propósito do projeto do Governo)

POR

R. TEIXEIRA MENDES

Pois que os vivos são incessantemente, e mesmo cada vês mais, dirigidos pelos mortos, o verdadeiro sacerdócio poderá constantemente dizer aos mais orgulhózos tiranos: « O homem se agita e a Humanidade o condús. »

(AUGUSTO COMTE—*Política Pozitiva*, II, pg. 455.)

Depois de me haver sucessivamente libertado da teologia, da metafizica, e mesmo da sciência, conservando o que cada uma délas tem de incorporável ao Pozitivismo, emancipei-me afinal da medicina.

(AUGUSTO COMTE—*Carta a D. Nixia Brasileira*, em 12 de Gutenberg de 69—24 de Agosto de 1857.)

Rio de Janeiro,

NA SÉDE CENTRAL DA IGREJA POZITIVISTA DO BRAZIL

Templo da Humanidade

30, rua Benjamin Constant, 30

NOVEMBRO DE 1904

Ano CXVI da Revolução Franceza e I da Era Normal



CONTRA
A VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA

AVIZO

Sobre a ortografia uzada em nóssos escritos,
veja-se o opúsculo — *Nórmās ortográficas*, — por
Miguel Lemos.

APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

O AMOR POR PRINCÍPIO, E A ÓRDEM POR BASE;
O PROGRÉSSO POR FIM.

Viver para outrem.

Viver às claras.

CONTRA A VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA

(A propósito do projeto do Governo)

POR

R. TEIXEIRA MENDES

Pois que os vivos são incessantemente, e mesmo cada vês mais, dirigidos pelos mórto, o verdadeiro sacerdócio poderá constantemente dizer aos mais orgulhózos t'ranos: « O hómem se agita e a Humanidade o condús. »

(AUGUSTO COMTE—*Política Pozitiva*, II, pg. 455.)

Depois de me haver sucessivamente libertado da teologia, da metafizica, e mesmo da siência, conservando o que cada uma délas tem de incorporável ao Pozitivismo, emancipei-me afinal da medicina.

(AUGUSTO COMTE—*Carta a D. Níxia Braxileira*, em 12 de Gutenberg de 69—24 de Agosto de 1857.)

Rio de Janeiro,

NA SÉDE CENTRAL DA IGREJA POZITIVISTA DO BRAZIL

Templo da Humanidade

30, rua Benjamin Constant, 30

NOVEMBRO DE 1904

Ano CXVI da Revolução Franceza e L da Éra Normal

NÓTA

Os artigos que constituem este opúsculo
fôrão publicados na secção ineditorial do *Jornal
do Comércio* do Rio de Janeiro.

ÍNDICE

	Pág.
Contra a vacinação obrigatória.....	1
Vacinação.....	12
Representação ao Congresso Nacional Brasileiro....	16
Idem ao Sr. Presidente da República.....	22
Ainda contra a vacinação obrigatória.....	23
A propósito da reação popular contra a vacinação obrigatória.....	39
Ainda a vacinação obrigatória.....	45
Sempre combatemos a vacinação obrigatória, sob todos os governos, e com a mesma decisão.....	48

PUBLICAÇÕES CORRELATIVAS
DO
APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL

- Miguel Lemos.—*A liberdade espiritual e o livre ezercício da medicina.* N. 47.
- Teixeira Mendes.—*A liberdade espiritual e a vacinação obrigatória.* N. 56.
- Miguel Lemos.—*A abolição dos privilégios acadêmicos e o Sr. Campos Sales. A vacinação obrigatória. Nos Artigos epizódicos de 1901.* N. 118.
- Miguel Lemos e Teixeira Mendes.—*Despotismo sanitário.* Representação ao Prezidente da República. No *Boletim* 17 P.
- Teixeira Mendes.—*Ainda a propózito do despotismo sanitário.* No *Boletim* 22 P.
- Ch. Dunoyer e Courcelle-Seneuil.—*A liberdade professional e os privilégios escolásticos e técnicos.* Tradução de J. Bagueira. N. 188.
- João Galeão Carvalhal.—*Parecer sobre o § 24 do art. 72 da Constituição.* No *Boletim* 15 P.
- J. Bagueira Leal.—*O despotismo sanitário perante a medicina.* N. 205.
- Mikaël Suni.—*A vacinação obrigatória.* Tradução de J. Bagueira. N. 214.
- J. Bagueira Leal.—*Positivisme et Pasteurisme. La mémoire de Broussais.* No *Boletim* 9 F.
- Teixeira Mendes.—*Contra a vacinação obrigatória.* A propózito do parecer da comissão de instrução e saúde pública da Câmara dos Deputados. N. 222.
- J. Bagueira Leal.—*A questão da vacina.* N. 223.
-

Errata

No folheto sob n. 222 — *Contra a vacinação obrigatória*, — à pág. 34, linha 9, em lugar de *respetivo*, deve-se ler *afetivo*.

Contra a vacinação obrigatória

Considera o maior dos crimes preferir a vida à honra e por cauza da vida perder as razões de viver.

JUVENAL.

De novo levanta-se nas classes dominantes o tirânico projéto da vacinação obrigatória. Incumbe, portanto, aos que até hoje têm-se oposto a tão perversa quão irracional monstruosidade, envidar, ainda uma vés, todos os esforços para impedir que éla se consuma. Eis porque vimos trazer mais este apelo aos sentimentos altruístas e ao bom senso quér dos governantes quér do público.

Para apreciar convenientemente ésta questão cumpre, antes de tudo, desembaraçá-la das apreensões populares e das declamações doutorais que lhe sêrvem de cortejo. Como é sabido, são os cruéis sofrimentos inerentes aos cazos graves de variola, as dificuldades morais e materiais do seu conveniente tratamento, e, portanto, as eventualidades freqüentes de mórte, bem como os sinais mais ou menos indeléveis que ficão: são éssas circunstâncias todas que tórnao a variola um dos sintomas mórbidos mais vulgarmente temidos. E esse temor, reagindo sobre o comum das inteligências, as desnorteia e as predispõe para todos os apanhados do mais grosseiro empirismo, bem como para todas as fantazias da mais fútil metafizica. De sôrte que, neste cazo, como sempre, o medo fás as pessoas precipitárem-se em perigos cêrtos muito maiores, na esperança de fugir de males menores, aliás inevitáveis ou quiméricos.

Nestas condições, não admira que a vacina encontre tantos partidários sincéros, sem falar da turba-multa dos charlatans, sempre prontos a explorar a credulidade dos governos e do público, e nem se pôde tão pouco desconhecer quanto custa abordar tal problema com o critério que ele exige. Mas, seja como for, é para esse ponto que cumpre, antes de tudo, chamar a atenção, quando se considera o aspecto médico da questão. Isto é, em vés de abater o ânimo dos fracos, ezagerando a gravidade da situação, urge medir com dignidade o perigo real, quér para os indivíduos, quér para a sociedade.

Colocando-se nêssas dispozições morais, o que lógo se percêbe é que, nos cazos de variola, como de qualquer epidemia, as circunstâncias escluzivamente pessoais prevalecem sobre os fatores quaisquér esteriores. Porque, em primeiro lugar, por maiór que seja a epidemia, éla não afêta sinão parte das populações que a sófrem, e parte quázi sempre diminuta comparada ao todo. E, em segundo lugar, as pessoas que menos se resguárdão não são invariavelmente as mais sacrificadas.

Ésta simples observação já fás ver, que, *supondo sufficientemente provada a eficácia da vacina*, a vacinação obrigatória iria espor uma população inteira a sofrer a adulteração do seu organismo, só para premunir uma minoria. Ora, a moral e a razão são acórdes em condenar semelhante prática. Ambas indicão que se procure proteger a parte predisposta da sociedade, sem sacrificar por isso os que nada sofreríão espontâneamente.

*
* *

Nóte-se agóra que, para julgar *sientíficamente* das manifestações variolózas, é preciso apreciar o tratamento seguido. As estatísticas não êntrão, nem pôdem entrar com este dado. Entretanto, confórme a criteriózsa obser-

vação do incomparável Broussais, os médicos têm por hábito esquecer junto do leito dos doentes a influência dos medicamentos que recêitão e das práticas quaisquer a que submetem os enfermos. Os médicos só êntrão com tudo isso, quando os doentes milhóráo. Então sim: a milhóra é esplicada pelas drógas, os espedientes, e os passes doutorais. Mas, si o estado do doente se agrava, o médico não se lembra de atribuir a agravação ao tratamento que aconselhou, ou à falta de outro tratamento. De sórte que, si o doente se restabeléce, a cura é registrada como uma vitória da *siência* e da *perícia* do clínico; e si o doente mórre, a mórte é registrada como devida à *violência* da moléstia, que fêz obscurecer as luzes da siência e zombou de todos os esforços do médico.

Ora, isso não é critério sientífico. Basta a variedade das doutrinas médicas, a diversidade dos juízos clínicos, a heterogêneidade dos tratamentos, todos preconizando os triúnfos próprios e denunciando os dezastres dos adversários; basta esse cáos, dizemos, para que ninguem pôssa ter dúvida acerca de quão precário é o alcance das mais orgulhózas intervenções doutorais.

A verdade incontestável é que ha cazos mórbidos de tal gravidade espontânea, que a intervenção a mais criteriózta pouco os modifica. E nóte-se que éssa gravidade não resulta só ou principalmente de tal ou tal sintoma; mas das condições gerais do organismo. Mas ha cazos em que a gravidade é produzida pela intervenção do médico, ou à falta de recursos; em uma palavra, pelo tratamento seguido, ou pela auzência do tratamento conveniente. E ha cazos em que as dispozições orgânicas supêrão as perturbações rezultantes de intervenções descabidas, bem como da deficiência dos cuidados devidos, de sórte que o doente se restabeléce apezar da cura.

Ora, as estatísticas abstráem de todas éssas circunstâncias e limitão-se a assinalar o número de cazos de variola,

o número de óbitos, tudo por conta esclusiva do terrível flagélo, sem entrar siquer com as agravações e as mórtes devidas ao tratamento e ao terror sugerido e alimentado pelos médicos, e especialmente pela policia sanitária.

¿ Como, pois, pôde-se apoiar em tais algarismos para vir amedrontar o público e os seus chéfes, no intuito de justificar medidas tiránicas?

*
* *

Assim, em rezumo, a variola não ameaça realmente sinão uma pequena parte da população. Por outro lado, néssa pequena parte de predispostos, um número que seria impossível fixar tem a sua sôrte agravada pelo empirismo, a metafísica, e a deficiência do tratamento. De sôrte que, em concluzão, o número real das vítimas que se dévem escluzivamente attribuir à variola é menór, — e tudo nos indús a crer, *muito menór mesmo*—do que o que figura nas estatísticas officiais.

Ésta incontestável verdade já basta para tornar bem problemática a utilidade possível da vacina, supondo que a sua efficácia fosse real. Porque quem se vacina vicia *com certeza* o seu organismo para evitar um perigo que o poderia afetar ou não. E, considerada em relação à totalidade de uma população, ainda tórna-se mais irracional semelhante prática. Porque a grande maioria vicia assim *com certeza* o seu organismo para evitar um perigo puramente quimérico. Obsérve-se agóra que a efficácia da vacina está longe de achar-se sientificamente provada, e ver-se-á quão descabido é preconizar semelhante prática.

Éssa falta de demonstração sientifica da efficácia da vacina acha-se especialmente caraterizada no judicioso opúsculo do nósso devotado confrade Dr. Joaquim Bagueira. Para lá remetemos o leitor que dezeje tais informações. Mas devemos insistir que tal demonstração não poderia ser dada pelos métodos seguidos.

É verdade que os partidários da vacina invôção a *esperiência*. Mas éssa invocação é descabida, porque a prática da vacinação não satisfás as condições do processo lógico que, no conjunto do método sientífico, se denomina *esperiência*. De fato, toda *esperiência* consiste essencialmente no confronto de dois cazos rigoróamente idênticos, salvo a circunstância única cuja influência se trata de apreciar. É em virtude dèsta indispensável condição que as verdadeiras *esperiências* se tórão em geral impraticáveis mesmo em química. O vulgo dos sientistas crê o contrário, porque confunde a observação de um fenômeno arbitrariamente instituído ou alterado com as *esperiências* reais conducentes à descobèrta das *leis naturais*.

Assim, para que o processo da vacinação fosse uma *esperiência* sientífica, seria necessário que se pudésse comparar a predisposição do indivíduo para a varíola, nos dois estados de vacinado e não vacinado. Ora, esse cotejo é inezequível, porque ninguem sabe em que consiste tal predisposição, a qual é apreciada empiricamente, à *posteriori*, conforme o indivíduo apanha ou não bexiga. Nèstas condições, ¿ como não admitir até que a vacinação pôde vir juntar-se às circunstâncias predisponentes para a varíola, quando se vêem pessoas vacinadas contraírem varíola, e sob as fôrmas mais graves mesmo?

*
* *

Para bem sentir o pezo dèssas considerações, reflita-se nos dois fatos seguintes. Por um lado, ha pessoas não vacinadas que não têm varíola; por outro lado, ha pessoas vacinadas que têm varíola, e mesmo sob fôrmas graves. O primeiro fato móstra evidentemente que ha pessoas que não carécem de vacina para premunir-se contra a varíola. Quanto ao segundo fato, os partidários da vacina o esplicão, ou dizendo que a vacina estava estragada, ou afirmando que podia ser boa, mas estava passado o prazo da sua

eficácia. Ora, a base d'essas explicações é o princípio que justamente se contesta, isto é, que a boa vacina durante o prazo da sua eficácia (?) é preservativa. Entretanto, o bom senso vulgar, do mesmo modo que o critério científico, que tomão ambos para ponto de partida os fatos e não as conjecturas, levão a raciocinar de outro modo.

Si é incontestável que uma pessoa não vacinada pôde não ter variola, a vacina não é indispensável, pelo menos para todos. Em segundo lugar, si pessoas vacinadas não têm variola, isto pôde ser attribuído ao fato de que tais pessoas pertencem à categoria das que não terião variola, *mesmo sem ser vacinadas*. Em terceiro lugar, si certas pessoas vacinadas têm variola, isto pôde ser attribuído ao fato d'essas pessoas pertencêrem à categoria das que terião variola mesmo sem ser vacinadas, ou ao fato de pertencêrem essas pessoas à categoria das que não terião variola sem ser vacinadas, mas que ficarão predispostas para a variola, em consequência da vacinação, que lhes viciou o organismo.

A apregoada demonstração científica da eficácia da vacina fica, pois, reduzida a este simples fato, que nada significa: certas pessoas vacinadas não têm bexiga. Mas, si não têm variola, ¿quem lhes assegura que o seu organismo haja sofrido impunemente a inoculação pretendida preservativa? Dada a delicadeza da natureza humana, e especialmente do tipo occidental, ¿que espírito verdadeiramente científico admitirá a inocência de semelhante prática?

*
* *

Quanto à alegação da extinção das epidemias, basta refletir que tais fenômenos não são sinão temporários. As epidemias cessão fatalmente depois de sacrificados aqueles cujas condições pessoais os fadárão para vítimas, bem como aqueles que uma van siência e a miséria lhes juntárão. Atingido esse termo, o sanitarismo oficial

proclama que a sua sabiduria e a sua dedicacão conseguirão debelar o inespugnável flagélo, até que se dê uma nóva esplozão do mesmo mal. Então, o reaparecimento da epidemia é explicado por qualquér outra teoria em vóga, como mais adaptada ao estado mental e moral da classe médica.

Demais, quando se trata de estados mórbidos sem sintomas ao alcance vulgar, como é a variola, ainda mais fácil se tórna a iluzão metafísica acerca da eficácia das intervenções médicas. Porque o caráter subjetivo dos tipos nozológicos permite que o médico, convencido da ecelência dos seus recursos, imagine que são moléstias nóvas os cazos que, sem éssa convicção, ele mesmo qualificaria com as antigas denominações. A estinção de uma epidemia pôde então reduzir-se, na realidade, a uma mudança de nomenclatura.

*
* *

Paréce-nos que as observações precedentes bástão para evidenciar que a eficácia da vacinacão não passa de uma conjectura oriúnda da combinacão do empirismo e da metafísica. Mas, quando mesmo se tratasse de um procésso realmente sientífico, o Governo degeneraria em tirania si o quizesse impor pela violência.

A sociedade não é só governada pela *força material*; além désta, e superior a ésta em dignidade, eziste a *autoridade espiritual* que rezulta do conceito em que são tidos os teoristas; e acima de ambas está o prestígio moral da mulhêr. Para que a *órden social* se mantenha e seja, ao mesmo tempo, garantido o *progrésso*, é indispensável que cada uma déssas tres influências se consérve dentro de sua esfêra de ação. A força material não déve, pois, substituir-se à *convicção* e à *persuazão*. Um estadista só pôde contribuir para o bem público subordinando-se às *leis naturais*, quér politicas, quér morais,

da mesma fôrma que o engenheiro se subordina às leis naturais cosmológicas.

Ora, as leis naturais, patenteadas pelo ezame científico das sociedades humanas, demônstrão que todas as opiniões oportunas prevalêcem espontâneamente, sem carecer da violência dos governos temporais, e até apezar das resistências despóticas de tais governos. Esse acendente espontâneo é mesmo o critério social para julgar da conveniência política e moral das teorias quaisquer. Portanto, o meio seguro de que dispõe um estadista para favorecer semelhante acendente consiste em não proteger ou perseguir doutrina alguma, seja qual for a sua predileção pessoal por cêrtas concepções ou por cêrtos teóricos. Tal é o alcance da liberdade individual e da liberdade de consciência, pelas quais ha tantos séculos lûtão os pòvos occidentais.

E, de fato, sem éssa garantia da pòsse inviolável do seu corpo e da sua alma, ¿a que ficão reduzidas tais liberdades? ¿À licença de crer ou deixar de crer no céu e no inférno, e à faculdade de freqüentar ésta ou aquéla Igreja? ¿À permissão de pensar em medicina e em política como pensa o Prezidente da República e como pênção os seus ministros, deputados, e senadores? ¿Haverá nada mais monstruozo? ¿Que diferença eziste, pois, entre o despotismo inquizitorial e o despotismo materialista? ¿Pois não é evidente que todos os argumentos invocados para impor pela violência as opiniões apregoadas como científicas sêrvem para justificar que se impônhão igualmente pela força as crenças teológicas ou metafizicas?

*
* *

Assim, no cazo vertente, decreta-se a vacinação obrigatória sob o pretesto de que ninguem pôde infeccionar os seus semelhantes. Raciocinando do mesmo módo, um

católico, um protestante, ou um deísta podem condenar à morte os que não pensão como eles, para evitar que estes arrástem os outros para o inférno, e ataião sobre a sociedade a cólera de Deus. E não ha dúvida que a perdição etérna dos nóssos semelhantes e o receio dos flagélos de um Deus onipotente,—entre os quais pôde figurar a própria variola, apesar de todas as vacinações obrigatórias—dévem atuar com mais razão no ânimo dos crentes do que o medo de quaisquer epidemias. Repare-se, enfim, que o tirano que assim restaurasse as torturas de outras éras podia invocar a opinião da quázi totalidade do povo brasileiro, em virtude dos seus antecedentes católicos.

Ora, si ninguem nas nóssas classes dirigentes ouzaria hoje proceder de semelhante fórma tratando-se de impor ou *defender* as crenças católicas, ¿ como se pôde justificar, perante a moral e a razão, que se impõnhão as torturas materialistas, só porque o Prezidente da República e os mais representantes do *poder temporal* acreditão na eficácia social déssas torturas? ¿ Quando ezistiu maior tirania? ¿ Quando maior crueldade, maior desrespeito pela dignidade humana, mais revoltante pretensão à infalibilidade?...

Em vés, pois, de ceder às solicitações de teóristas que menosprézo o bem público, consiente ou inconsientemente, esperando da *força material* o acendente que só legitimamente dévem aspirar em virtude do livre assentimento das famílias, urge que os estadistas lhes recúzem qualquér apoio déssa natureza. Todos os teóristas, quér padres, quér médicos, quér filózofos, quér scientistas, quér artistas, dévem ficar entrégues ao prestígio da sua moralidade e do seu saber. Só assim o Público reconhecerá sem dificuldade onde se áchão as doutrinas que correspõdem às verdadeiras necessidades sociais, e onde estão os chéfes espirituais dignos da sua

confiança. Só assim também os governos saberão quais os conselheiros desinteressados cujo devotamento social e cuja competência científica os preservarão dos erros e dos remorsos.

*
* *

Longe, pois, de sermos nós os *intolerantes*, os *déspotas* animados da pretensão, que os nossos gratuitos adversários nos empréstão, de impor as nossas opiniões, só aspiramos que não se imponha doutrina alguma. Com efeito, ao passo que os partidários da vacinação obrigatória querem tyrannizar os nossos corpos e os corpos dos que não crêem na sua onisciência e na sua onipotência médicas,—nós apenas defendemos os corpos dos nossos semelhantes que não querem ser vacinados à força, e os nossos próprios corpos. Quanto aos que acreditão nos vacinadores, apenas aconselhamos que não se dêem iludir pelos preconceitos destes, dissipando o falso prestígio científico com que pretendem decorar-se.

Aos governos limitamo-nos a pedir que, em vés de se tornarem instrumento das crueldades materialistas, em nome de teorias contestadas entre os próprios cientistas, proporcionem ao proletariado, em domicílio sobretudo, e também nos hospitais, os confortos exigidos por um digno tratamento, e especialmente por um escrupuloso asseio. É tudo quanto está na alçada do poder temporal para aliviar as provações resultantes das epidemias. Estas constituem fenómenos complexíssimos, ligados sobretudo ao dezechilíbrio cerebral, cada vés maior, em que se achão as populações orientais depois da dissolução das teocracias, e as populações ocidentais depois da ruína do regímen católico-feudal. O seu tratamento fundamental depende, portanto, da reorganização dos sentimentos e das opiniões; em uma palavra, é *reli-*

giozo, e, como tal, fóra do alcance do poder temporal, esteja este nas mãos de quem estiver.

Quanto aos espedientes curativos, fatalmente empíricos, enquanto durar a anarquia dos nössos tempos, é inevitável que fiquem entrégues aos médicos ou curandeiros da confiança das famílias, e à solicitude déstas.

*
* *

Seria escuzado insistir em maióres desenvolvimentos para sistematizar nas pessoas bem intencionadas a repugnância instintiva que a vacinação obrigatória dispõe, como todas as violências. Para terminar, vamos apenas rezamir em alguns enunciados as observações que acabamos de fazer. Dizemos, pois, que a vacinação obrigatória não déve ser estabelecida, só e só em virtude da seguinte consideração:

Não é lícito a governo algum — tendo em vista os supremos interésses públicos, — impor, pela violência, ao mínimo cidadão, os meios de salvação de cuja eficácia estiver convencido, quér se trate da salvação do corpo, quér se trate da salvação da alma.

A ésta consideração júnção-se as seguintes, accessórias no ponto de vista político, conquanto capitais no ponto de vista médico:

A vacinação obrigatória iria viciar com certeza o organismo de toda a população, em proveito problemático de uma minoria;

A vacinação obrigatória iria viciar com certeza o organismo de cada cidadão para prezervá-lo de um perigo problemático.

Rio, 17 de Carlos-Magno de 116 (3 de Julho de 1904).



A vacinação obrigatória constitúi um atentado de tal ordem contra os mais vitais interesses da sociedade, que nenhum esforço déve ser poupado no intuito de impedir o estravio da boa fé, quér do Público, quér do Governo. Ora, tal é o perigo a que ambos se áchão espótos, em virtude de citações incomplétas das opiniões de escriptores que gózão de conceito nas classes dominantes, aliás merecida ou imerecidamente. Eis porque vamos transcrever integralmente, salvo alguns *grifos*, o que sobre a *vacinação* se lê no volume de Herbert Spencer, intitulado *Fatos e Comentários*.

Rio, 20 de Carlos-Magno de 116 (6 de Julho de 1904).

Vacinação

« Quando uma vês se intervem na ordem da natureza, não se sabe mais onde isso acabará, » observava um dia em minha presença um biologista distinto. Lógo depois, ele manifestou com vivacidade o seu pezar de haver falado de mais, porque viu os diversos uzos que eu poderia fazer da sua confissão.

« Jenner e os seus discípulos supuzérão que, quando o vírus da vacina passou através do organismo de um doente, este está seguro, ou relativamente seguro contra a bexiga, e que aí finda a questão. Nada direi aqui pró ou contra *essa supozição*.¹ Proponho-me simplesmente mostrar que *a questão não acaba aí*.

¹ « Ecéto, todavia, citando a declaração de um homem bem conhecido, o editor Kegan Paulo, no tocante à sua experiência pessoal. Ele diz nas suas *Memórias* (pgs. 260 a 261): — Eu tinha tido bexiga quando menino, apesar da vacinação, e tinha sido vacinado muito pouco tempo antes. Eu sou o terceiro da minha família imediata, que teve duas vezes a varíola, e no qual a vacina haja sempre pegado. »

« A intervenção na ordem da natureza *tem diversas outras conseqüências com as quais não se conta.* Tem-se feito conhecer algumas délas.

« Um relatório do Parlamento, publicado em 1880 (n. 392), môstra que, comparando os períodos quinquenais de 1847-1851 e 1874-1878, houve neste último período uma diminuição de mórtes por todas as cauzas de crianças menores de um ano de 6.000 por milhão de nascimentos em um ano; ao passo que a mortalidade cauzada por oito moléstias especificadas, quér dirétamente comunicáveis, *quér ezacerbadas pelos efeitos da vacinação,* aumentou de 20.524 a 41.353 por milhão de nascimentos em um ano, — *mais do dobro.* É claro que muitos mais fôrão mórtes por éssas outras moléstias do que os que fôrão salvos da varíola. ¹

« A comunicação das moléstias *assim demonstrada é preciso juntar os efeitos que a acompñhão.* Pretende-se que a imunidade produzida pela vacinação implica alguma mudança nos componentes do corpo: está entendido. Mas, si as substâncias que compõem o corpo, sólidas ou líquidas, ou ambas ao mesmo tempo, fôrão assim modificadas, de modo a não mais deixá-los accessíveis à varíola, *¿ a modificação é também ineficás? ¿* Ouzará alguém dizer que éla não prodús outro efeito que não o de prezervar o doente de uma moléstia particular? *Não podeis mudar a constituição em relação a um agente invazor, e não mudá-la em relação a todos os outros agentes invazores. ¿* Qual

1 « Isso se passava na época em que se queria impor a vacinação, quando os médicos estávão cêrtos de que outras moléstias (a sífilis, por ezemplo) não terião podido ser comunicadas através do vírus da vacina. Folheando as *Transactions of the Epidemiological Society*, de cerca de trinta anos atrás, achar-se-á que eis fôrão repentinamente convencidos do contrário por um cazo medonho de sífilização em massa. Com a vacinação atual pela linfa de vitélo, esses perigos são afastados; mas não os da tuberculóze bovina, todavia. Porem, eu menciono o fato, po que eis môstra qual o grau de confiança que se pôde conceder à opinião dos médicos. »

déve ser a mudança? Ha cazos de pessoas mórvidas nas quais uma moléstia séria, como a fébre tifóide, é seguida de um milhoramento na saúde. Mas não são cazos normais. Si o fôrem, uma pessoa sadia tornar-se-ia ainda mais sadia por uma sucessão de moléstias. Por conseqüência, como uma constituição modificada pela vacinação não se tórna mais apta a rezistir às influências perturbadoras em geral, *éla déve tornar-se menos apta para isso*. O calor e o frío, a humidade e as mudanças atmosféricas têndem incessantemente a perturbar o equilibrio, da mesma fórma que divérsos alimentos, os esforços ecessivos e o esfalfamento (surmenage) intelectual. Não temos meio algum para avaliar as alterações da força da rezistência, e por conseqüência élas pássão de ordinário inobservadas. *Ha, entretanto, próvas de uma debilidade geral relativa*. O sarampo é uma moléstia mais grave do que o éra outróra, e cauza numerozíssimas mórtes. A influenza é uma próva disso. Ha sessenta anos, quando produzia-se uma epidemia a longos intervalos, éla não atacava sinão pouca gente, não éra grave, e não deixava conseqüências sérias; agóra, éla acha-se estabelecida permanentemente, fére multidões de pessoas sob fórmas extremas, e deixa muitas vezes as constituições estragadas. A moléstia é a mesma, mas está-se menos apto a rezistir-lhe.

« Ha outros fatos significativos. É uma verdade biológica familiar, que os órgãos dos sentidos e os dentes nácem da camada dermal do embrião. Daí as anormalidades influíndo sobre todas éssas partes do corpo: os gatos de ólhos azúis são surdos, e os cães sem pelo têm os dentes imperfeitos. (*Origens das espécies*, cap. I.) O mesmo se dá com as anormalidades constitucionais cauzadas pela moléstia. A sífilis, nas primeiras fazes, é uma moléstia da péle. Quando é hereditária, tem por efeitos a má formação dos dentes, e, com o correr dos anos, a irítis (inflamação da iris). Relações análogas ezistem para as outras moléstias

da pele; assim o atesta o duplo fato, que a fêbre escarlatina é freqüentemente acompanhada do descarnamento dos dentes, e que ao sarampo se associão freqüentemente de-zórdens, por vezes temporárias, por vezes permanentes, dos ólhos, tanto quanto dos ouvidos. ¿Não se pôde dar o mesmo com uma outra moléstia da pele,—aquêla que é produzi-la pela vacinação? Si assim é, temos uma espli-cação da medonha degenerescência dos dentes na mocidade dos nössos dias; e não temos que admirar-nos do predo-mínio néla dos ólhos fracos e defeituózos. Quér éssas supozições sêjão verdadeiras, quér não, uma coiza é cërta: *supor que a vacinação muda a constitução em relação à variola e não prodús outra mudança, É PURA LOU-CURA.* » ¹

(Estraiço do volume *Fatos e Comentários*, de Herbert Spencer, tradução franceza de Augusto Dietrich, autori-zada pelo autor, pgs. 303 a 306.)

1 « Um hómem de alta autoridade, Sir James Paget, dis nas suas *Lectures* 4ª edição, pg. 39): « Depois da vacina e outras moléstias infecciózas ou inoculáveis, é muito provável que o estado de alteração se consérve não sómente nos tecidos, mas tambem no sangue, tanto ou mais do que naquele; e em muitos cazos pareceria que, sêjão quais fôrem os materiais ajuntados ao sangue, o cunho uma vês imprêso por uma déssas moléstias especfícas mantêm-se. » Admite-se claramente, ou antes afirma-se, que a consti-tuição fica mudada. ¿Mudou para milhór? Si não mudou para milhór, déve ter mudado para piór. »

Cidadãos Membros do Congresso Nacional Brasileiro,

A san política é filha da moral e da razão.

(Jozé BONIFÁCIO, o patriarca da independência do Brazil.)

Uzando de uma faculdade instituída pela civilização ocidental e garantida pela Constituição Federal, os membros da Igreja Positivista do Brazil vêm oferecer à vossa consideração algumas razões de ordem política que parecem suficientes para dever impedir a decretação da vacinação obrigatória. Nesse intuito, abstrairmos de qualquer apreciação quanto ao valor teórico ou prático das alegações em que os partidários de tal processo terapêutico se fúndão para preconizá lo. Porque o Congresso brasileiro não é uma corporação teórica incumbida de elaborar ou julgar as doutrinas médicas. O Congresso brasileiro é apenas um dos órgãos do poder temporal encarregado de velar na guarda e defeza das liberdades públicas penózamente conquistadas pela Humanidade, e felismente incorporadas na constituição do povo brasileiro, desde a sua independência, e especialmente depois da revolução de 15 de Novembro, que francamente inaugurou o regímen republicano.

Colocando-nos, pois, nesse ponto de vista, que não pôde deixar de ser o vósso, como membros do Congresso brasileiro, sêjão quais fôrem as vóssas predileções pessoais, — teológicas, metafísicas, ou sientíficas, — o ezame dos motivos invocados para justificar a decretação da vacinação obrigatória patenteia lógo a sua falta de fundamento.

De fato, a vacinação obrigatória não pôde ser decretada, quanto aos adultos, sem violar a liberdade individual e a liberdade de consiência, isto é, sem violar a pósse re-

conhecida a cada cidadão no concernente ao seu corpo e à sua alma. Quanto aos menores, semelhante prática dissolve os laços da Família, substituindo violentamente a solicitude natural dos pais pela grosseira superintendência de um funcionário que nenhum afeto enérgico liga aos menores. E, para justificar essa inevitável violência, invoca-se descabidamente o *interêsse público*, pretendendo que a ninguém é lícito prejudicar aos seus semelhantes!...

Sim, é incontestável: a ninguém é lícito prejudicar aos seus semelhantes. Mas o princípio impõe-se com a mesma inflexibilidade aos cidadãos investidos do governo, como aos cidadãos destituídos de qualquer força ou prestígio. E, si o princípio é incontestável, a sua aplicação está sujeita a degenerar em tirania todas as vezes que os cidadãos empossados dos meios de governo, erigindo-se em *árbitros supremos e infalíveis* do bem público, atribuem a si mesmos a faculdade de fazer violentamente um *mal certo, evidente, incontestável*, por menor que seja, só e só com a promessa falás de fazer, por essa fórma, um *bem apenas reconhecido por eles e os seus conselheiros*.

Éra o que se dava nas épocas da tirania inquisitorial, como vós sabeis. Levava-se para a fogueira um homem acuzado de não crer em Deus, alegando-se que essa falta de fé podia arrastar os outros ao inférno e atrair a cólera de Deus sobre a sociedade. De um lado, estava *um fato*, — um mal incontestável, certo, o martírio de um homem, — do outro lado estava uma *crença* apenas, que, — fosse embora a de todo um povo, — não passava de uma *opinião*.

A vacinação obrigatória está nos mesmos cazos. Fás-se violentamente um *mal certo, incontestável*, provóca-se um estado mórbido em um ente são, modifica-se o seu organismo, desrespeita-se a sua dignidade, — tudo isto é um *fato*. E, para justificar esse *mal evidente para todos*, aléga-se a convicção que se premune assim o indivíduo de um mal maior que ele não teme, e se prezérva a socie-

dade!... Mas ¿quem pôde garantir que essa *opinião* não é tão quimérica como a crença nos demônios e nas fadas?...

Invoca-se a *Siência*,... como dantes se invocava *Deus*; e ha tantas opiniões reclamando para si o privilégio dos oráculos da *Siência*, como ezistem erédos reclamando para si o monopólio das confidências de *Deus*... No meio desse caos de opiniões e discussões, só o que todos vêem, o que *ninguem pôde contestar*, é que lá estão as *vítimas* e os *algozes* em nome de um *Deus* ou de uma *Siência* para os quais todos os perscuidores apélão, e que ficão mudos como as esfinges, ou só fálão pela boca dos seus aráutos para proferir sentenças contraditórias!...

Foi esse terrível contraste entre o *mal certo, evidente para todos*, e o *bem só vizível para alguns*, e apenas perceptível através das nebulozidades teóricas, que sempre afastou as almas boas de recorrêrem à violência para fazer prevalecer as suas opiniões, e acabou por convencer as camadas ativas do Ocidente que era preciso não fazer violentamente o *mal certo* na esperança teórica, por mais fundada que parecesse, de um *bem* só vizível para alguns. Éssa inspiração dos pendores altruístas é consolidada pelo ezame filozófico da história, que môstra invariavelmente a inutilidade do emprego da força para que prevaleção as convicções oportunas,—quér teológicas, quér metafísicas, quér sientíficas.—Pelo contrário, a força ao serviço despótico das doutrinas ou dos teóricos só tem servido para multiplicar e prolongar as desgraças sociais.

Continuemos, porem, o paralélo entre o despotismo materialista e a tirania teológica de outras éras. Aléga-se que a eficácia da vacina está provada pela estinção da variola em certos paizes onde a vacinação obrigatória foi decretada. ¿Quem não sabe tambem que, no dizer dos teologistas, a péste, a fome, a seca, e todos os flagélos em suma, já cessarão mediante préces à Divindade, e penitências? Ésta esplanção é repelida como um *embuste* ou uma *iluzão*

pelos que se áchão emancipados das crenças teológicas. Pois bem, a extinção apregoada da variola é contestada ou esplicada diversamente pelos que estão emancipados da crendice vacínica. Em vês disso, eles affirmão que a generalização da vacina tem produzido a generalização e a agravação de outras enfermidades.

E assim por diante. Tome-se o argumento que se quizer para justificar a *vacinação obrigatória*, e esse mesmo argumento irá justificar o restabelecimento das medidas inquisitoriais dos tempos passados. Parece-nos, porem, escuzado decer a esse fácil cotejo, bastando o que precéde para evidenciar que não é lícito fazer *violentamente* um *mal certo* em tróca de um *bem que apenas se espéra*, sêjão quais fôrem os fundamentos da *esperança*.

Consideremos agóra a capcióza objeção que consiste em invocar o ezemplo dos *póvos mais civilizados*. Ainda aqui temos um *specímen* dos estravios a que póde conduzir o empirismo irrefletido nas apreciações políticas.

Com efeito, para convencer-nos do vazio de tal alegação, basta notar, em primeiro lugar, que o gráu de civilização, quér se trate dos indivíduos, quér se trate dos póvos, não se póde aferir pela *força material* e sim pela *generozidade* dos sentimentos e a *generalidade* das vistas, de cujo concurso rezulta a *grandeza moral*. E, em segundo lugar, tratando-se das nações, para apreciar éssa grandeza moral, é mistér não encarar simplesmente os *governos*, porem considerar principalmente as massas populares e as classes, bem como as individualidades alheias ao *mundo oficial*. Porque, o governo temporal cabendo fatalmente à *força material* rezultante da riqueza ou do acendente sobre uma parte mais ou menos considerável da *massa masculina*, tóca freqüentemente a pessoas sem a mínima elevação moral ou mental. Assim acontece sobretudo nas

épocas de transição, como o está atestando ha mais de seis séculos a revolução moderna.

Isto posto, é fácil de reconhecer que o povo brasileiro não oferece, em relação aos povos mais preconizados, a inferioridade de civilização que apregão os que se deixão facinar pela *riqueza* e a *força militar* de outras nações. Foi a elevação moral dos povos latinos que os fês espontâneamente desdenhar um surto industrial e sientífico que até hoje se divorciou cada vês mais de toda preocupação moral, salvo raras eceções. E, sem entrar, a este respeito, em desenvolvimentos descabidos aqui, o simples confronto das nössas *instituições políticas* com as dos outros povos lógo confirma que o povo brasileiro só teria a perder em tomar para modelo os *governos quaisquêr do Ocidente*, sem ficar, aliás, por isso, nem mais *rico* nem mais *poderoso*. Ésta observação indica quão enganador é invocar, em abono de uma medida política, o procedimento de governos, superiores sem dúvida pela *força material*, mas que infelismente não correspõdem, nem às solitudes dos corações femininos, nem às aspirações dos espíritos mais generózos, nem às mais fundadas reclamações do proletariado ocidental. Porque, pelo mesmo argumento, seria preciso suprimir a República e substituir tambem a totalidade das nössas instituições pelas que são peculiares a esses governos.

Devemos, finalmente, chamar a vóssa atenção para outra conseqüência política da medida que se discute. Decretada a vacinação obrigatória, será necessário, por um lado, instituir os estabelecimentos encarregados de fornecer o vírus para todo o Brazil, e, por outro lado, cumprirá organizar o imenso ezército de vacinadores, não só no que concérne os chéfes, mas tambem no que dis respeito aos subordinados. Ora, tudo isso representa uma despeza considerável, impósta às classes industriais, e sobretudo ao pro-

letariado, com a agravante de ser uma despesa fatalmente espósta às maióres arbitrariedades.

A órdem industrial tende espontâneamente a equilibrar-se pela livre concorrência entre os cooperadores, porque os supranumerários são fatalmente eliminados, alem de que se está então livre de qualquér invazão de concurrentes em massa. Mas, nas medidas como a de que se trata, *nenhum ponderador eziste*. A sociedade é de súbito invadida por uma léva de indivíduos aos quais a livre concorrência obrigaría a sêrem produtores ou a vivêrem em modésta pobreza, e que pássão, de um momento para outro, a onerar a massa produtora, segundo uma taxa arbitrariamente fixada pelo Governo. Constitúi-se por ésta fórma uma nóva classe de cidadãos, cujos interésses áchão-se fatalmente em antagonismo com o bem público, e cuja eliminação sucita dificuldades tais, que muitas vezes só as revoluções as vêncem, confórme o atésta a história.

Tais são, cidadãos, os altos motivos políticos que julgamos do nósso dever apresentar à vóssa consideração, no intuito de evitar um dos maióres atentados que se pôssão jamais cometer contra a Família, a Pátria, e a Humanidade.

Saúde e fraternidade.

Rio, 21 de Carlos-Magno de 116 (7 de Julho de 1904).

*Cidadão Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves,
Presidente da República dos Estados- Unidos do
Brasil.*

A Igreja e Apostolado Positivista do Brazil vem solicitar a vossa intervenção moral e constitucional no sentido de impedir que seja inserido na legislação brasileira o decreto da vacinação obrigatória. Para fundamentar esta petição, parece-nos suficiente submeter à vossa cívica apreciação a representação que endereçamos ao Congresso Nacional. Mas, no intuito de corroborá-la, pedimos também a vossa benévola atenção para os opúsculos que publicamos sobre esse capital assunto. Permitti-nos apenas acrescentar que, dirigindo-vos este apelo, anima-nos sincéramente o desejo de concorrer, na medida dos nossos recursos, segundo a índole do regimen republicano, para o feliz desempenho da elevada missão que os antecedentes históricos do povo brasileiro vos confiãrão.

Saúde e fraternidade.

Pela Igreja e Apostolado Positivista do Brazil:

R. TEIXEIRA MENDES, Vice-diretor.

Em nossa Séde, Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant n. 30.

Rio, 12 de Dante de 116 (26 de Julho de 1904).



Pois que os vivos são incessantemente, e mesmo cada vês mais, dirigidos pelos mórto, o verdadeiro sacerdotel poderá constantemente dizer aos mais orgulhózos tiranos: « O hómem se agita e a Humanidade o condús. »

(AUGUSTO COMTE—*Política Positiva*, II, pg. 455.)

Depois de me haver sucessivamente libertado da teologia, da metafísica, e mesmo da ciência, conservando o que cada uma délas tem de incorporável ao Positivismo, emancipei-me afinal da medicina.

(AUGUSTO COMTE—*Carta a D. Nixia Brasileira*, em 12 de Gutenberg de 69—24 de Agosto de 1857.)

Segundo a declaração do *leader* da maioria da Câmara dos Deputados, o decreto da vacinação obrigatória já conta com a quázi unanimidade déssa corporação. À vista disto, toda e qualquér insistência da nóssa parte, junto das classes dominantes, para conjurar semelhante calamidade, pareceria inútil. Caber-nos-ia apenas aguardar com dignidade o atentado de que estão ameaçados, em massa, aqueles sobre os quais se estende a ação dos dominadores do momento.

Mas a moral positiva que nos prescreve uma cívica resistência, pessoal e sobretudo coletiva, aos ataques déssa ordem, também nos ensina que se deve apelar para o altruísmo dos potentados, mesmo em meio da consumação das violências quaisquér. Além disso, seja qual for o alcance dos nóssos esforços na atualidade, o nóssos principal objetivo é o futuro, mediante a modificação das naturezas sucetíveis de serem salvas da vorágem retrógrado-revolucionária. Ora, o número déssas almas que atingimos crece continuamente, como o atéstão mesmo os ataques dos nóssos adversários. Dia virá, pois, fatalmente, em que esse núcleo seja assás considerável para garantir a livre espansão do altruísmo contra a

diminuta minoria que hoje a isso se opõe, blazonando de ter consigo a quázi unanimidade da nação, que geme sob o seu acedente. Porque a dominação d'essa minoria resulta apenas de achar-se a massa social, —quér feminina, quér patricia, quér proletária, —destituída de órgãos capazes de enfeixar as suas nóbres tendências e aspirações.

Tendo, pois, em vista, sobretudo, como sempre, as almas nas quais revive o Passado e acha-se em formação o Futuro, —que são as únicas em que consiste o Presente *real*, —julgamos dever insistir sobre a questão predominante, política e moral, que os n'ossos antagonistas t'endem a esquecer. De fato, no atual debate, ha dois pontos distintos e cujas soluções são independentes, quando se os encara sob o aspéto temporal. Eis esses dois pontos:

1º Ponto — Valor teórico da vacina. Condições práticas da sua eficácia, si é que a tem. Condições que daí rezultão para a instituição da vacinação.

2º Ponto — Ezame da competência do Governo, quér para decretar a vacinação obrigatória, quér para decretar a proibição da vacinação.

Ora, o que impórta capitalmente reconhecer é que, *seja qual for a opinião sobre o primeiro ponto*, o segundo demonstra irrefutavelmente que o governo temporal não póde intervir violentamente em semelhante assunto, — como em qualquer questão teórica, — sem cair fatalmente no despotismo. É o que nos propomos a mostrar mais uma vês.

* * *

Para isso, comecemos por lembrar que, comparando a importância relativa destes dois pontos, vê-se que o segundo está imensamente mais ligado aos interésses públicos do que o primeiro. Porque, como já foi dito, a

variola não ameaça sinão uma diminuta parte da população. Portanto, seja qual for o alcance de um meio de imunização contra a variola, ele só pôde afetar *directamente* essa pequena minoria, e é sem a mínima utilidade para a massa geral da sociedade.

É verdade que um número de pessoas muito maior do que o das *realmente ameaçadas* se deixa aterrar pela grita dos vacinadores e dos jornalistas anônimos, e se julga esposto ao perigo. Mas isso é uma *ilusão* do medo, como qualquér outra; e a esperiência demonstra que tal circunstância, conquanto contribua para aumentar o número das vítimas, não conségue estender o flagélo à maioria da sociedade.

Esta observação *social* incontestável tem conseqüências *morais*, isto é, *individuais*, do mais alto alcance. Limitar-nos-emos, porem, a só assinalar a principal, afim de não desviar a atenção do assunto que déve ser aqui predominante. Essa conseqüência consiste em que uma pessoa que não se deixar arrastar por preocupações egoístas não se pôde submeter a práticas quaisquér que pretêndão prezervá-la da variola, na dúvida de estar ou não predisposta para ésta, maximè correndo o risco de contrair moléstias porventura mais graves. Na dúvida da predisposição, seja qual for a autoridade dos reconizadores de espedientes profiláticos, o sentimento social, inseparável da verdadeira dignidade, impõe que nos limitemos às cautélas gerais higiênicas, rezignando-nos às fatalidades cujas *leis* ignoramos.

Contra ésta digna attitude, os nössos antagonistas objétão que *é preciso fazer alguma coiza*. Similbante alvitre é, porem, manifestamente irracional e imoral. Irracional, porque, para agir inteligentemente, é necessário conhecer as *leis naturais* dos fenômenos. Sem esse conhecimento, força é proceder empiricamente e, portanto, espor-se incluzive a males maiores do que os

que se pretende evitar, quando o medo de uns e a cubiça de outros se tórnao os conselheiros. Imoral, porque os instintos egoístas sendo, infelicamente, mais numerózos e mais enérgicos do que os peudores altruístas, desde que agimos empíricamente, estamos mais espóstos a ceder ao egoísmo, si não nos impomos o dever contínuo de tudo subordinar às inspirações altruístas.

Demais, é uma ilusão só própria de quem nada sabe de siência o imaginar que a conduta sientífica consiste sempre em *fazer alguma coisa*. Muitas vezes o critério sientífico prescreve justamente que se abstenha de intervir, sob pena de agravar o mal.

* * *

Seja como for, déssas observações incidentes, o essencial a notar-se aqui é que o primeiro dos pontos asinalados só concérne *dirétamente* uma diminuta minoria da sociedade. Supondo que o Governo e o Público nada fizéssem, — e ambos têm o dever de atender às precauções gerais higiênicas, — ainda assim só éssa minoria seria sacrificada. Isso é sem dúvida imensamente dolorozo; mas o mesmo acontece em qualquér catástrofe. E mais dolorozo ainda é imolar sientemente a saúde da quázi totalidade de uma população, na esperança quimérica de prezervar uma parte mínima. Isso é tanto mais dolorozo, quanto aqui a cegueira e o egoísmo são os autores da desgraça, ao passo que, no outro cazó, tudo rezulta da fatalidade.

Outrotanto não se dá, porem, com o segundo ponto. Aí, são os interésses supremos da sociedade inteira que se áchão em jogo, incluzive a solução sientífica das questões quaisquér. De fato, o ezame da competência do governo temporal para intervir violentamente na questão da vacinação, quer impondo-a, quer proibindo-a, é a *questão capital*. A apreciação do estado real em que se

acha entre os teóricos, quer médicos, quer não, o problema da vacinação, só serve *aqui* para patentear toda a monstruosidade da obrigatoriedade de uma prática cada vês mais discutida entre os que entendem de ciência, sejam ou não diplomíferos.

Nóte-se agóra que éssa questão capital é apenas um cazo particular do ezame da competência geral do Governo para intervir violentamente nas questões teóricas e suas applicações. Esse ezame geral móstra que semelhante competência não póde ser reconhecida ao poder temporal, isto é, aos indivíduos que dispõem da *força material*, sem comprometer toda a ezistência social. Tal demonstração rezulta lógico, quer do estudo da nóssa natureza individual, quer da evolução da Humanidade, como passamos a assinalar, mais uma vês.

* * *

Sob o ponto de vista individual, repare-se que o *Governo* não é uma entidade metafísica, nem um deus, dotado da faculdade de tudo saber, de tudo poder, e de tudo querer só para o bem. O Governo é afinal constituído por um hómem, ou, no mássimo, admitindo todas as ficções democráticas, por grupos de hómens. Sendo assim, o *Governo* está sujeito a todas as fraquezas humanas. Não ha sábio nem santo que seja infalível; e os maióres sábios e os maióres santos são justamente os que mais consiência têm da sua fragilidade, e os que menos procurão impor violentamente as suas opiniões. O conjunto da história aí está para atestar que o *despotismo* se acha invariavelmente ligado à estreiteza intelectual e à mediocridade moral. A história atésta tambem que mesmo a aliança da estupidês com a perversidade não impéde que os déspotas ténhão imperado durante anos, encontrando sempre, entre os teóricos, instrumentos para os seus mais nefandos caprichos.

À vista disto, quando se confere certa atribuição ao Governo, o que na *realidade* se fás é conferir éssa atribuição a *cêrtos hómens*. Desde então é claro que não se deve conferir a Governo algum atribuições que suporião nos hómens a oniciência, a onipotência, ou a bondade perfeita. Ainda mais: não se deve conferir a hómem algum atribuições que fomentarião o surto dos instintos egoístas e importarião em comprimir os pendores altruístas. Dêssa reflexão incontestável rezulta lógico a necessidade de separar o poder espiritual do poder temporal, afim de que os hómens investidos de ambos se áchem nas condições mais propícias para fazer o bem e evitar o mal. Desde que tal separação não eziste, ou os teóristas tórnao-se ministros subservientes dos governos, construindo as doutrinas apropriadas para justificar as maióres perversidades; ou os estadistas transfórmao-se em instrumentos cégos dos teóristas egoístas, colocando a força material de que dispõem às órdenes destes, para conservação de crenças ezaustas ou de concepções tão absurdas quanto imorais.

* * *

O que precéde tórna fácil perceber quanto a ezistência social está ligada à garantia das liberdades públicas conquistadas a grandíssimo custo pela Humanidade na sua comovente evolução. Porque a violação de tais liberdades condús logo à constituição do despotismo.

De fato, quér a *Órdem*, quér o *Progrêssso*, repôuzão na elaboração das doutrinas requeridas pela situação social, bem como no acendente popular de tais doutrinas. Ora, a elaboração das doutrinas requér a iniciativa e a preponderância das grandes inteligências unidas a grandes corações. E, confórme o testemunho invariável da história, o vulgo dos teóristas está sempre disposto a conspirar contra éssas naturezas ecepcionais, já abuzando da credulidade dos governos e do Público, já prestando-se aos caprichos dos

potentados e às imposições das multidões desvairadas ou ignorantes, para manter os proventos e o prestígio inerentes às suas posições.

Quanto ao acidente popular das doutrinas oportunas, também é diretamente contrariado pela confusão dos dois poderes, como igualmente o atesta a história. Basta citar a este respeito o que se deu com o Catolicismo. E compreende-se que assim seja; porque semelhante acidente, acarretando fatalmente a compressão das demazias egoístas, levanta contra si, por toda parte, os egoísmos, e, portanto, deve encontrar obstáculos tanto maiores a vencer, quanto maiores fôrem os meios de que dispuzérem os mesmos egoísmos para manter seus gozos e pretensões. Ora, é claro que semelhantes condições se achão realizadas, no mássimo grau, já nos indivíduos empossados do governo, já nos teóricos oficiais, desde que a confusão dos dois poderes os torna árbitros supremos do corpo e da alma dos outros homens. Em tais circunstâncias, as gerações são implacavelmente sacrificadas até que uma espolção revolucionária permita que a sociedade tome uma nóva situação de equilíbrio compatível com o progresso.

São éssas cruéis eventualidades que a escrupulôza separação dos dois poderes sociais, temporal e espiritual, mediante a garantia das liberdades públicas, é destinada a impedir; e só éla as pôde impedir. Porque, estabelecida tal separação, os homens investidos do poder temporal apenas pôdem intervir para sistematizar a harmonia que resulta espontâneamente da *atividade industrial*, assegurando a todos os cidadãos o livre surto do trabalho. E, por outro lado, os teóricos ficando reduzidos ao prestígio proveniente da sua dedicação social e do seu saber, não bástão mais apenas os diplomas para que eles subzistão. Torna-se indispensável que a conduta, pessoal, doméstica, e cívica, demonstre continuamente a aptidão para éssas difíceis funções.

Contra essas considerações irrefutáveis, os nossos adversários objétão que a posse do nosso corpo e da nossa alma tem limites. Mas quem o contesta? O que se contesta é a pretensão absurda e tirânica de que esses limites estêjam à mercê do poder temporal. O que afirmamos é que tais limites resultão, antes de tudo, dos sentimentos altruístas que são *inatos*, nos quais resultou a existência do homem em sociedade, e em virtude dos quais todos os homens, salvo um punhado de perversos ou estragados pela revolução, têm a respeitar livremente a ordem social.

Bazeado na existência desses incomparáveis penhores, constituiu-se o elemento preponderante da disciplina humana, mediante o domínio dos mortos sobre os vivos, representado pelo conjunto de costumes, exemplos e opiniões, recebidos no lar e na convivência pública. É assim que se forma, em cada indivíduo, a *consciência*, cujos reclamos, incessantemente velão pela harmonia moral e política. Ao mesmo tempo, organiza-se espontaneamente por esse modo a *opinião pública*, por meio da qual a totalidade dos membros de uma sociedade assiste à *consciência* individual. Essa opinião pública tem por órgãos supremos a massa feminina, cujo suave acendente universal fornece, sem ostentação nem violência para cada pessoa, como mãe, irman, espoza, filha, ou mesmo fâmula, os *verdadeiros anjos* tutelares da existência humana. Tal é a santa garantia da *ordem* e do *progrêso*, que é só o que torna eficazes os *conselhos* dos verdadeiros teóricos, como os *mandos* dos dignos chefes práticos, reparando ao mesmo tempo as principais devastações causadas quer por maus espíritos, quer por governos despóticos.

Esta concepção da *existência real* da sociedade mostra logo que o papel *útil* do poder temporal se reduz justamente a sistematizar a vida industrial, garantindo

o livre surto das liberdades públicas, e defendendo-as contra os malfeitores quaisquer.

* * *

Os dois exemplos invocados no Senado para sustentar o monstruozo decreto da vacinação obrigatória, fornecem justamente uma irrefutável demonstração do que afirmamos. Porque, quanto ao uzo do vestuário, é apenas o resultado dos hábitos de pudor instituídos, graças ao acendente feminino, desde o período fetichista, conforme o atéstão. ainda hoje, as cabildas selvágens. Na sociedade occidental, só a supremacia desses costumes, — chegados ao apogeu no regímen católico-feudal, — mantem o decóro. Em vês de contribuir para isso, os governos modernos têm cada vês mais a contrariá-lo, desde que o esgotamento do monoteísmo, anulando o prestígio social do sacerdocio católico, deixou as inspirações femininas sem órgãos políticos.

De fato, a pretesto de *arte*, ostenta-se nos monumentos, e até nas fachadas das escolas públicas, a mais torpe nudês. Não contentes com o nu pintado e esculpado, as academias intitulasdas das bélas-artes offeréem, aos adolescentes de ambos os séxos, prômiscuamente, o revoltante espetáculo de infelizes, hómens e mulhéres, moços e vélhos, a quem a mizéria arrancou os derradeiros escrúpulos do pudor. E aí não pára a ação corruptora do poder temporal. A pretesto de siência, requinta-se a maldade. As academias méedicas estêdem covardemente nas mezas dos anfiteatros anatômicos, para a contemplação tambem promiscua dos adolescentes de ambos os séxos, os córpos nus dos desgraçados proletários, hómens e mulhéres, moços e vélhos, a quem a mórte não mais permite defendêrem-se contra tais ultrages. E assim por diante...

Perante todos esses fatos, ¿como se ouza sustentar

que é a ação da polícia que impede a nudês? Mas admita-se que assim fosse. ¿Que analogia pôde haver entre obrigar um indivíduo a cubrir a sua nudês, de qualquer fôrma, reduzindo mesmo esse vestuário quâzi ao seu tipo selvagem, e a instituição da vacina obrigatória? Num caso, mandaria o poder temporal que collocássemos junto do corpo substâncias que escolheríamos livremente e completamente inofensivas. Na outra hipóteze, pretende-se inocular, *por agentes do Governo*, em nôsso organismo, venenos escolhidos *pelos mesmos agentes*, e cuja constituição química e biológica nem siquêr é suscetível de ser precisada sientificamente!!!

* * *

O outro ezemplo não é menos contraproducente. Porque é ainda a *consiência* individual, formada pelos antecedentes históricos condensados e dezenvolvidos pelo regimen católico-feudal; é a *consiência*, dizemos, sustentada pela santa rezistência da Mulher, que mantém o cazamento occidental. O governo temporal já reconheceu ha muito que não lhe competia impedir que qualquer hómem e qualquer mulhêr se únão menosprezando a sanção social. O governo temporal não impede que esse hómem dê a éssa mulhêr toda a sua fortuna em vida. O governo temporal reconhéce os filhos déssa união, mediante formalidades fácilmente preenchidas, salvo os cazos em que qualquer dos dois já invocasse—porque livremente quis,—a intervenção do Governo para sistematizar outro enlace. Todos sâbem aliás que, em todo o Ocidente,—especialmente nas nações que os nossos antagonistas considêrão as mais adiantadas,—os governos temporais têdem a animar éssas uniões livres, mediante a *restauração* do divórcio, sem falar na cazuística dos juizes e advogados.

¿Que analogia pôde, pois, haver entre a instituição do casamento civil, *que é para quem a quér*, e a vacinação obrigatória?

* * *

Talvês já tenhamos insistido de mais para evidenciar que, longe do poder temporal garantir os limites na pòsse do nòsso corpo e da nòssa alma, tais limites só rezúltão realmente da *consiência* assistida pela *opinião pública*. Ao governo temporal só cabe assegurar a *órden material* e oferecer, para quem quizer, debilíssimos apoios morais, confórme o tipo apresentado pelo casamento civil. E já não é pouco para um digno estadista.

* * *

A questão da vacinação é bem apropriada para trazer uma nòva confirmação da justeza das considerações precedentes. Mas, para bem apreciar este cazo, cumpre lembrar que ele tem um lado financeiro que os nòssos antagonistas costumão mandar para um plano tão remoto, que o Público o pèrde de vista. Entretanto, o estudo da natureza humana ezige que esse lado seja colocado na frente. Porque percébe-se então que, por maior que seja o *interêsse público* problemático que se invóca para justificar semelhante medida, muito mais enérgicas são as solicitações egoístas que a promóvem, pelas amplas satisfações pessoais, cértas e imediatas, que lhe são inerentes. E é claro que o único meio de fazer com que esses interêsses individuais não pertúrbem a apreciação do problema é reduzir a sua participação ao mínimo. Ora, a vacinação obrigatória impediria éssa condição indispensável.

Com efeito, si o Governo não interviér de fôrma alguma no problema da vacinação, ele só será abordado pelos teóricos, quér animados de sincêro amor social,

quér esperançados de obter lucros mediante a procura individual do seu invento. No primeiro cazo, o altruísmo moraliza o trabalho mental, economizando ao mesmo tempo os capitais necessários para ele. No segundo cazo, o egoísmo é pelo menos diciplinado indirétamente pelo receio de comprometer os capitais, de empregar o tempo em pesquisas estéreis, bem como pela lembrança de estar o seu invento esposto à apreciação dos que o vão utilizar.

Néstas condições, sí o teorista crê ter conseguido o seu intento, a divulgação da sua descubérta o recompensará pela livre aceitação do Público, porque ele não terá de lutar sinão com a *opinião* dos seus contrários, entrégues aos seus próprios recursos. Por outro lado, o charlatanismo, reduzido aos espedientes individuais, só terá que contar com a credulidade daqueles a quem explorar. A totalidade da sociedade fica fóra dos seus bótes.

Mas, desde que o Governo intervem, a situação muda. Com efeito, o Governo, isto é, *o hómem que está no poder*, guia-se fatalmente pelas suas predileções pessoais e é dominado pelos seus instintos, suas opiniões, os instintos e as opiniões dos seus amigos. Entre éssas influências déve-se contar atualmente, como das mais importantes, os interésses eleitorais. O Governo é a *vontade* desse hómem, porque para ele não ezistem *leis naturais* regendo a sociedade. E a *siência* transfórma-se para ele na *opinião* dos seus amigos, ou na sua.

Daí resulta que os problemas sientíficos são considerados *rezolvidos*, não quando o são de fato, mas quando *o hómem que é governo* acha que estão, ou, o que é mais comum, quando os seus amigos assim o affirmão. Desde então, o trabalho sientífico realiza-se nas condições as mais desfavoráveis. Porque os teóricos oficiais pódem espontâneamente dar largas a solicitações dos pendores

egoístas, ainda mais estimulados pela necessidade de conservar as boas graças de quem os sustenta. Esse perigo é tanto mais considerável, quanto o verdadeiro mérito intelectual sendo raríssimo, o vulgo dos teóricos é constituído fatalmente por mediocridades que, sobretudo, nas épocas revolucionárias como a nòssa, vêem nas funções teóricas posições de honras e lucros sem trabalho, e mesmo sem capacidade.

* * *

Para reconhecer toda a gravidade desse perigo, nòte-se que a solução científica de um problema não basta para a sua utilização prática. Ésta requér uma série de condições que tórnão fáceis os maiores abuzos, desde que não se garante a separação entre o poder temporal e o poder espiritual, mediante o escrupuloso respeito das liberdades públicas. É o que se verá milhór, considerando este mesmo ezemplo que a vacinação nos oferéce.

De fato, admitts-se, o que é falso, que está cientificamente demonstrado que um certo vírus premune contra a variola, sem prejudicar aliás, de qualquér fôrma, o organismo humano. A aplicação desse vírus supõe pelo menos a sua escolha. Ora, ¿como atribuir-se ao governo temporal competência para garantir a capacidade moral e mental dos funcionários encarregados, quér da escolha do vírus, quér da sua conservação e distribuição, *ao ponto de impô-lo a todos pela violéncia?* O mais vulgar bom senso fás perceber que a ignorância ou a má fé dos vacinadores oficiais bastaria para tornar perigozíssima uma prática que fosse em si mesma inocente. E a posição official desses vacinadores lhes proporcionaria os meios de encubrím os dezastres de que fòssem cauzadores, incluzive as mórtes provenientes da incúria, da estupidês, ou da ignorância. Considerando mesmo esse perigo no seu extremo limite, é fácil reconhecer que a vacinação

obrigatória poderia facultar ao Governo e aos vacinadores recursos para vingarem-se ou desfazêrem-se dos seus adversários.

¿E como garantir-se contra semelhantes eventualidades extremas, por menos prováveis que a nossa civilização felismente as tórne? ¿Pois não é sabido que os ódios políticos têm armado por vezes os braços dos sicários? ¿Não são conhecidos os dezastres da imperícia e do desleixo dos sientistas? ¿Não é sabido que médicos têm sido acuzados de havêrem-se prevalecido da sua situação para perpetrarem os mais abomináveis crimes? ¿Como é que uma classe de homens ouza aceitar a faculdade de um ingrêssio franco, não só nos lares, como no corpo dos seus semelhantes? E, si ha quem se atreva a aceitar éssa tirania, ¿como póde haver legisladores republicanos que a dêem?...

Nóte-se agóra que, por um lado, a vacinação constitúi realmente uma prática arriscadíssima, e que, por outro lado, nas nomeações para os cargos públicos prevalecem, em régra geral, o patronato e os interésses eleitorais. A única próva de capacidade cifra-se em diplomas acadêmicos que nada valem, justamente por sêrem as academias instituições dependentes do poder temporal. Reflita-se em todas éssas circunstâncias, e reconhecer-se-á imediatamente que os perigos políticos da vacinação obrigatória são realmente incalculáveis. Porque as conseqüências da incapacidade moral e mental dos vacinadores pódem ficar escondidas ou ser atribuídas aos accidentes inerentes às intervenções sientíficas, assás compensadas, no dizer dos vacinistas, pela imensidade dos resultados felizes.

* * *

Para acabar de assinalar toda a imensa gravidade política e moral da vacinação obrigatória, cumpre cons-

tatar finalmente que semelhante medida constitúi o último passo para a organização do mais monstruoso despotismo médico que pôssa jamais ezistir. Porque, até aqui, os atentados sanitários têm um limite. Atacou-se, a princípio, apenas a propriedade material dos enfermos e suas famílias. Depois estendeu-se a agressão às pessoas dos doentes, subtraíndo-os violentamente à solícitude das famílias e sujeitando-os tirânicamente ao tratamento oficial. O despotismo éra então limitado, ao menos, à minoria da sociedade. A maioria, que estava mais ou menos san, ficava fóra da alçada da inquirição sanitária. Ora, é éssa maioria que a vacinação obrigatória se propõe a atingir; não ha salvação para ninguém; o ideal das classes dominantes impórta em viciar o organismo da população inteira! ¿Em proveito de quem?

* * *

Tudo quanto precéde móstra ezuberantemente que a vacinação obrigatória cria as condições mais favoráveis para estimular os instintos egoístas, quér do Governo, quér dos vacinadores oficiais e dos industrialistas protegidos pelo Governo. Mas não devemos deixar este assunto, sem assinalar finalmente um dos mais terríveis fatores políticos atuais das medidas tirânicas, embóra a sua contemplação seja extremamente doloróza.

Primo vivere, deinde philosophare, — primeiro viver, depois filozofar, — é a grande mássima com que, em nóssos lutuózos dias, se justificão as mais deploráveis situações. Quantas vezes não encontramos pessoas que nos pondêrão melancólicamente: *Tendes razão; eu mesmo penso como vós; mas é daí que tiro o pão para os meus filhos!...* ¿ *O que faríeis na minha posição?...* O que faríamos, os fatos o dirão; mas o que *devíamos* fazer, já Diderot o disse, parafrazeando *socialmente* segundo o ezemplo de todas as almas nóbres, o desesperador adágio

biológico: — Primeiro filozofar, e depois viver, si for possível.

Pois bem, desde esses que já têm o coração a transbordar de amarguras e decepções e apenas búscão pão para os filhos, até os moços que mal encétão a vida cívica, tendo entulhado o coração de ambições na esperança falás de assim não deixar aí lugar para os sofrimentos, ha todos os ciclos de tortura que Dante encontrou desde a entrada do inférno até o cimo do purgatório. É desse meio de agonias que irrômpe fatalmente, da massa ocidental revolucionada, as legiões que assedião os chéfes práticos, facinando-os com o prestígio de uma *Siencia* que quázi todos ignórão, ao ponto de, na fraze de Augusto Comte, decidírem peremptóriamente em sociologia, embóra não sáibão siquer arimética. Nada, portanto, mais fácil do que compreender como *hoje* o predomínio de uma burguezia tranzitória fás resurgir por todo o Ocidente, — nas chamadas Repúblicas, como nos intitulos Reinos e Impérios, — todos os antigos hábitos do despotismo, invocando sofisticamente a *Siencia*, já que os créditos da *Teologia* e da *Metafísica* se áchão esgotados.

Os egoísmos dezencadeados só conseguirão, porem, imolar mais algumas gerações, sem impedir o predomínio final do altruísmo, nem abalar o ânimo daqueles que se inspirão justamente na verdadeira *Siencia*. Porque, para estes, o conjunto do saber pozitivo, na Matemática, como na Astronomia, na Física, na Química, na Biologia, na Sociologia, e na Moral, resume-se em uma lei natural única: — *O hómem se agita, e a Humanidade o condús.* — Éla é dóravante o remórso implacável dos tiranos e a força inespugnável dos que trabálhão pelo triúnfo etérno do Amor.

Rio, 4 de Dante de 116 (18 de Julho de 1904).

A propózição da reação popular contra a vacinação obrigatória

Todas as dignas aspirações à liberdade têm a sair do estado puramente revolucionário, dispondo a separar os dois poderes, cuja confusão caracteriza a anarquia moderna. Pelo contrário, desde que a igualdade não pôde mais confundir-se com a fraternidade, a persistência a nivelar indica sempre uma inferioridade, de coração e espírito, que torna incapaz de secundar a regeneração ocidental.

(AUGUSTO COMTE—*Apelo aos Conservadores*, pág. 28.)

Somos ainda uma vés obrigados a rebater as alegações anônimas de um dos diários desta cidade. *Sectarista* da vacina e da vacinação obrigatória, o escritor invêste contra os positivistas, a propózição de um boletim revolucionário combatendo o despotismo sanitário, especialmente a tirania vacínica, e que foi ante-ontem profuzamente distribuído. Afeitos às injustiças e dislates que nunca faltarão aos que se preocupão sinceramente com a regeneração social, entregaria-nos ao olvido mais esse ataque, si não pudésse ele contribuir para agravar a situação social, induzindo os cidadãos atualmente empossados do governo a se estraviárem.

De fato, não é ao Público sobretudo que se enderêção estas linhas. Basta achar-se em contato com a população desta cidade para constatar a sublevação geral dos corações e dos espíritos, *em todas as classes*, contra a tirania sanitária, em geral, e especialmente contra a vacinação obrigatória. O ataque do nôssô gratuito adversário constitúi aliás o testemunho irrecuzável dessa justíssima, ou milhór, dessa santíssima reação. Nem o movimento abolicionista, nem a agitação republicana tivrão fundamentos mais irrecuzáveis perante a moral e a razão.

Outrotanto não se dá, porem, infelicamente, com os cidadãos atualmente órgãos do poder temporal. Infelizmente, dizemos com toda a sinceridade de homens que ha mais de vinte e cinco anos se hõnrão apenas de transmitir, ao povo brasileiro e aos seus chéfes, os ensinõs do Regenerador que sempre se considerou livremente associado a todos os governos ocidentais. Como os seus predecessores, os governantes atuais esquecem que ocúpão as suas pozições em virtude de uma insurreição triunfante, que lançou por terra as *autoridades constituídas*, e reclãmão dos seus concidadãos a *obediência passiva* que eles mesmos recusárão aos que dominávão antes. O povo brasileiro acha-se assim em um desses momentos angustiõzos, em que o Governo divorcia-se das nõbres aspirações populares e perziste no seu estravio, menosprezando os mais dezinteressados apelos ao altruísmo e à razão. Em virtude dèsta deplorável fatalidade, estão os senhores do momento predispostos a só acolher os aplauzos que os transportão à assembléia dos deuzes, e a repelir como inimigos do bem público os que se atrevem a quebrar o encanto da dominação e da lizonja, repetindo-lhes a ezortação romana: — *Lembra-te que és hõmem*. Eis por que não nos é lícito passar em silêncio as agressões do escritor anônimo a que aludimos.

*
* *

A cabal refutação desse artigo ezige apenas a recapitulação dos fatos que se têm dado a propóxito da invazão do despotismo sanitário.

Prevalecendo-se da situação revolucionária, *uma parte da classe médica* pretende, ha muito, tornar-se, *com o aussílio do poder temporal*, o árbitro supremo da ezistência humana. Nesse intuito conseguiu éla uma série de medidas tirânicas, e planejou, no ano prõximo findo, realizar o assalto definitivo às *mais preciózas conquistas morais e políticas* da Humanidade, incorporadas na Constituição

Federal. A resistência, porem, que encontráráo obrigou os *sectaristas* do despotismo médico a restringir ainda uma vês, por instantes, as suas ambições, contando superar este ano os últimos obstáculos que se opõem ao ignominiozo e cruel jugo. Todavia, muito foi conseguido por eles, confôrme o atêsta o recente regulamento de hygiene, assás caracterizado pelo stigma hoje vulgar de *Código de torturas*. Como éra natural, sí nilhante vitória veio provocar uma merecida reação popular contra os nóvos inquizidores.

Foi nêssas condições que o Governo, alegando a ezistência de uma epidemia de variola nésta cidade, rezolveu pôr o remate ao terrorismo sanitário, decretando a vacinação obrigatória. *Fiéis aos nóssos antecedentes desde o Império*, levantâmo-nos contra similhante tirania. Longe, porem, de *não olhar processos*, confôr ne afirma falsamente o nóssô acuzador anônimo, só apelâmos, como sempre, para o altruísmo e o bom senso, tanto do Governo como do Público, completando a razão popular pelo critério sientífico.

O atentado contra a vida, a liberdade, a dignidade dos cidadãos, e contra os mais vitais interêsses da Família, da Pátria, e da Humanidade, éra tão clamorozo, que a reação popular foi crescendo e se ezacerbando à medida que se acentuava o propóziito do Governo em lavrar o horrível decreto.

Antes de proseguir, cumpre notar que o que provóca a indignação geral não é a vacinação em si mesma. A berração terapêutica como tantas outras, éla está sujeita a todas as discussões das doutrinas médicas atuais. O que subléva os corações e os espíritos é a *obligatoriedade* da vacina. Para mostrar toda a monstruosidade de tal tirania foi que nós patenteâmos o valor sientífico e moral do pretendido meio profilático contra a variola.

Diante d'essa atitude de uma população levada ao desespero por ver-se ameaçada da mais cruel tirania sanitária, o Governo persiste no seu projeto. Fás-se mais: em pleno Senado declara-se que a opressão havia de ser só para a massa popular, e não para a classe letrada, como si, no regimen republicano, a massa popular fosse um acervo de *pariás*. E, na Câmara dos Deputados, o *leader* da maioria governista declara que o projeto conta com a quázi unanimidade d'essa assembléia, antes mesmo de ser ele votado no Senado!

Eis a tempestuóza situação a que chegou a população d'esta cidade, órgão natural do povo brasileiro, em virtude dos n'ossos antecedentes históricos.

E agóra, perguntamos, ¿quem criou esse estado de coizas? ¿Quem, sinão os *sectaristas* da vacina obrigatória e o Governo? ¿Pois não é sabido que todo esse sobresalto é devido *esclusivamente* ao despotismo sanitário, e especialmente ao projeto da vacinação obrigatória? ¿E porventura é pozitivistá a quázi totalidade dos que reclámão contra essa violência? ¿E são só os proletários ignorantes que se insúrgem contra éla? ¿Em todas as classes da sociedade não se érguem as manifestações de resistência a todo transe? ¿No seio do Senado mesmo não encontrou a reação popular órgãos dos mais enérgicos e os protéstos mais decididos?

Suprima-se o despotismo sanitário, suprima-se a vacinação obrigatória, e a prezente agitação social cessará como por encanto. ¿De onde vem, portanto, o mal?

* * *

Mas não. Os *sectaristas* da vacinação obrigatória entêdem que não é o Governo que tem de dezistir do seu projeto odioso, e sim os cidadãos que dévem obededer às cégas. Como por ocasião da crise abolicionista e da agitação republicana, os governistas acúzão de sediçozos os

que não se quérem prestar a entoar hinos ao despotismo, os que, —sem o Ezército e sem o Tezouro Nacional, — apenas apélão para a moral e a razão. E porque? Porque o Governo de agóra entende, como o entendião o Governo escravocrata e o Governo dinástico, que a *salvação pública* assim o ezige! ; Mas desde quando, *em um regímen republicano*, os cidadãos que estão acidentalmente no governo tornárão-se os juizes supremos e infalíveis da *salvação pública*? ; Esse não tem sido o pretesto de todos os tiranos?

* * *

Diante de todos esses fatos, ; como admirar-se que o dezespero creça todos os dias? ; Como impedir que os cidadãos se congréguem para solicitar dos poderes públicos a rejeição do nefando projéto? ; Como evitar que, em meio das aflições gerais, alguns traduzão em linguagem violenta, incendiária mesmo, a indignação que todos sêntem?

; Não é a conduta mesmo do Governo que está incutindo no ânimo da massa popular que a força bruta é o supremo argumento? ; Os *sectaristas* da vacinação obrigatória para que apélão afinal sinão para a *pólvora*, a *bala* e as *baionetas*? ; É com a *opinião* que eles cõtão para sustentar a sua tirania? Não. Conta-se com o proletariado arregimentado nas fileiras do ezército, da armada e da polícia para esmagar os proletários que por únicas armas têm os instrumentos industriais. E não é só contra os homens válidos que se imagina empregar a força pública: é também para desrespeitar as mulhéres, os vélhos e as crianças!! Os ezemplos da abolição e da República de nada sérvem.

; E tudo isso deixará de ser a subversão da *órden social*, só porque os homens que estão no governo denominão *lei* a decizão de duas assembléias e a sua, deles, com menosprezo de todas as garantias constitucionais?

¿E hão de ficar assim à mercê dos arbítrios dos senhores de um instante todas as conquistas morais e políticas dos nossos antepassados?

* * *

Não. Nós os positivistas não nos tornaremos nunca nem sediciózos nem servís. Confórme os ensinamentos da história sistematizados pelo nosso Méstre, sabemos que *a verdadeira liberdade toma-se, não se concêde*. Nesse terreno, os governos e as multidões nos encontrarão inflexíveis. *Viver para outrem* não é viver para servir os caprichos dos dominadores do momento, seja qual for a força de que parêção dispor. *Viver para outrem* é viver para a Família, a Pátria e a Humanidade, sacrificando-nos por elas si preciso for, como já o fizêrão todos os nossos dignos antepassados. Nessa legião de redivivos não ha lugar para os tiranos e seus asséclas.

É na contemplação do Passado e da Posteridade que aurimos a consciência inabalável de estar cumprindo o nosso dever neste angustiozo momento.

* * *

Quanto à invocação da mássima teocrática, *amar o próssimo como a si mesmo*,—falsamente attribuída a Jezús,—só temos a observar que éla bastaria para fundamentar a nossa conduta atual. Porque, não querendo ser violentados em nossas liberdades cívicas, não queremos também violentar a ninguém. Vacine-se quem quizêr, quando quizêr, como quizêr, e com quem quizêr. Apenas contamos que o acendente moral e mental da demonstração positivista irá diminuindo incessante e livremente o número dos que assim *quêrem*, até reduzi-lo a zéro.

* * *

Oxalá pössão éstas reflexões calar enfim no ânimo dos nössos governantes e libertar-nos das calamidades privadas e públicas de que estamos ameaçados. Si assim for, nós só teremos louvores para éssa digna emenda, que virá mais uma vês atestar os nóbres dótes afetivos do povo brasileiro e a eficácia geral do apelo dezinteressado, ao altruísmo e à razão.

Río, 21 de Dante de 116 (4 de Agosto de 1904).



Aínda a vacinação obrigatória

Foi hoje publicado um outro projéto de vacinação obrigatória que, segundo se afirma, será apresentado à Câmara dos Deputados, em substituição ao que veio do Senado. Similhante emenda não atenua, de módo algum, o imenso acrécimo de despotismo médico de que está ameaçado o povo brasileiro, no intuito falás de premuni-lo contra a variola. Pelo contrário, a maneira da opressão agóra anunciada agrava a monstruosidade do projéto primitivo, tanto na *fórma*, como no *fundo*.

Com efeito, a nóva redação é mais odióza na *fórma*, porque decompõe a população em dois grupos, para um dos quais a vacinação será obrigatória, ao passo que não o será para o outro. E é mais odióza no *fundo*, porque, bem ezaminada, éla deixa ver a intenção mal oculta de estigmatizar, com o ferrete da escravidão^{médica}, a massa dos cidadãos que^o projéto primitivo vizava sem rebuço. Tal intenção fica fóra de dúvida, quando se vê, por um lado, a vacinação tornada aí obrigatória para^o Ezército e a Armada, e, por outro lado, a Constituição Federal declarar que *todo brasileiro é obrigado ao serviço militar* (art. 86),

quer como voluntário, quer por sorteio (art. 87, § 4º), salvo perdendo todos os direitos políticos, quando recuzar-se por motivo de crença religiôza (art. 72, § 29).

* * *

Esta consideração de conjunto já basta para mostrar que a emenda apresentada não pôde ser transformada em lei sem violar abértamente o regimen republicano, sistematizado pela Constituição Federal. Similhante violação fica, porem, ainda mais patente confrontando os artigos do novo projéto com os textos seguintes da mesma Constituição:

Art. 73. Todos são iguais perante a lei.

§ 24. É garantido o livre ezercício de qualquer profissão, moral, intelectual, e industrial.

Art. 73. Os cargos públicos, civís ou militares, são accessíveis a todos os brasileiros, *observadas as condições de CAPACIDADE ESPECIAL que a lei estatuir*, sendo, porem, vedadas acumulações remuneradas.

Art. 74. As patentes, os póstos, e os cargos inamovíveis, são garantidos em toda a sua plenitude.

Art. 78. A especificação das garantias e direitos expressos na Constituição não esclúi outras garantias e direitos, não enumerados, mas rezultantes da fórma de governo que éla estabeléce e dos princípios que consigna.

* * *

Creemos que seria escuzado insistir para mostrar a impossibilidade de harmonizar éssas libérrimas dispozições com as tirânicas prescrições do novo projéto de vacinação obrigatória. Similhante circunstância não bastaria, porem, para prezervar-nos de tão grande calamidade. Porque os governantes guião-se, não pela Constituição e as leis convencionais, mas pelos seus sentimentos e convicções pessoais; e as próprias convicções são capitalmente influen-

ciadas pelos sentimentos. Nós continuaremos, pois, a apelar para o altruísmo, quer dos que atualmente ocúpão os póstos do Governo, quer do Público, donde sairão amanha os sucessores dos que hoje dominão.

O que urge não é mudar simplesmente os trajés do despotismo, e sim aniquilar o próprio despotismo, tornando uma realidade o regímen republicano, mediante o escrupulozo respeito das liberdades cívicas que a Humanidade tem instituído, à custa de tantos martírios, como garantias supremas da órdem social e do seu progrésso.

Rio, 2 de Gutenberg de 116 (13 de Agosto de 1904).



Sempre combatemos a vacinação obrigatória, sob todos os governos, e com a mesma decisão.

Sem nunca dissimular que o conselho prepara o Positivismo para o comando, devemos sempre reconhecer que o nosso advento político exige a elaboração preliminar da opinião pública além da digna preparação dos nossos próprios estadistas, “e que o poder deve nos ser livremente transmitido pelos seus pos-uidores quando sentfrem esgotados os seus recursos contra a anarquia”, toda eventualidade de elevação violenta sendo, a nosso respeito, absurda de fato, e “aliás contrária aos nossos princípios”. Não dezejei de modo algum, nem mesmo aprovei, os abalos de 1830 e de 1848, embóra haja me esforçado por utilizá-los após a sua realização; conduzindo-se assim, os positivistas deverão sempre prever as tempestades, e esforçar-se primeiro por preveni-las, depois por abrandá-las e enfim utilizá-las; “mas considerando-se como livremente associados aos governos ocidentais”, sem jamais segundar oposição alguma, cujo respeito voluntário obterão todavia, “além de que nenhum partido os julgará seus concurrentes ao poder”.

(AUGUSTO COMTE—*Carta a Hadery*, em 10 de S. Paulo de 65—29 de Maio de 1856.)

Em um artigo sobre a *vacinação obrigatória*, o Sr. Afonso Célso Júnior, depois de citar o decreto do Governo Provizório que estabeleceu a vacinação obrigatória nos primeiros mezes de vida, dis o seguinte:

« De duas uma: ou a vacinação obrigatória é boa, ou é má. Si é má, ¿como vacinar obrigatóriamente as crianças? Si é boa, ¿como não vacinar, de igual fórma, os adultos?

« Ou revóguem a lei do Governo Provizório, ou a generalizem. Mantê-la, qual é, impórta absurdo.

« Ha, porem, um ponto ainda mais curiozo. Fazia parte, e parte saliente, do Governo Provizório, constituído

pelo Ezército e Armada, em nome da Nação, o Tenente-Coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, mais tarde promovido, de uma assentada, a General, pelo dito Sr. Serzedelo.

« Benjamin Constant éra um dos próceres do Pozitivismismo indígena. O Governo Provizório, constituído pelo Ezército e Armada, em nome da Nação, éra um governo de gabinete. Seus atos mais importantes appareção assinados pelo Ministério integralmente. Nada se rezolvia sem reünião, ou acordo prévio. Ligava os Ministros estreita solidariedade.

« Consequentemente, conquanto só referendada por Aristides Lobo, teve a obrigatoriedade da vacinação a responsabilidade legal e moral, a co-autoria de Benjamin Constant. Recebeu a chancéla de Augusto Comte.

« ¿ Por que motivo calárão-se os pozitivistas naquéla época, quando o princípio da obrigatoriedade foi estabelecido por um de seus eminentes correligionários, e só se revóltão veementemente, decorridos quinze anos, ao se pensar só em dilatar a ação do mesmo princípio?!

« ¿ Repudião Benjamin Constant?

« Si foi um abuzo da autoridade absoluta de 1889, os pozitivistas não se pôdem ezimir à conivência com tal abuzo, já pela participação nele de um preclaro positivista, já pelo assentimento complacente dos outros.

« O protéstto actual é óbviamente seródio e incongruente. »

* * *

O escritor monarchista escreveu neste trecho tantas inezatidões quantas são as propozições que emitiu, como passamos a mostrar documentadamente. Comecemos pela afirmação principal, a saber, *que os pozitivistas não protestámos então contra o ato do Governo Provizório*. Em respósta, vamos transcrever o nósso protéstto, *publicado*

em Dezembro de 1889, como *post-scriptum* de um opúsculo combatendo o decreto da *grande naturalização*. Mas antes devemos notar que a acuação que se nos fás é tanto mais injustificável quanto o mais rudimentar critério exigia que o acuzador fosse informar-se préviamente da nossa conduta em tal emergência. Ora, isso seria facílmo, bastando ezaminar a *Circular anual* do nosso Diretor, correspondente a 1889. Aí, teria ele lido, à pág. 37, o seguinte:

« Mal este nosso opúsculo (acerca da *grande naturalização*) tinha sido entrégue à impressão, quando o Ministro do Interior publicava um decreto tornando a vacina obrigatória para as crianças, até à idade de seis mezes.

« Ajuntâmos então um *post-scriptum* ao nosso folheto para combater *mais uma vés* as tendências inquisitoriais de nossa hygiene oficial. Depois de ter aludido às nossas publicações anteriores sobre as medidas dèssa natureza, nós acrecentávamos: » (Ségue-se a citação de um trecho do *post-scriptum*, que vamos transcrever integralmente.)

No *Esboço biográfico de Benjamin Constant*, o nosso acuzador encontraria tambem uma indicação desse epizódio da nossa vida apostólica. De fato, à pág. 382, teria ele lido:

« Mesmo antes de infringir dèsta fórma as prescrições de Augusto Comte, (referimo-nos às tentativas didáticas do Fundador da República) já Benjamin Constant éra assoberbado pelos atos dos seus colégas. Foi assim que ele aceitou, ou não pode impedir, o decreto da grande naturalização, o que instituíra um regimen inquisitorial a pretexto de salubridade pública, bem como o célebre ato pelo qual os jornalistas da véspera tentárão amordaçar a imprensa, e contra o qual fomos os únicos a protestar. Tambem não sabemos que houvésse tentado obstar a conduta do General Deodóro, mandando revogar o decreto de separação da Igreja do Estado, no Estado do Maranhão. O autor deste livro impugnou imediatamente semelhante

rezolução; e *estes protéstos* induzirão mesmo o Chéfe do Governo Provizório a ezigir a demissão de Miguel Lemos e a minha (do lugar que aquele occupava, mediante concurso, na Bibliothéca Nacional, e do que eu ezeria, tambem depois de concurso e acéso legal, na Secretaria da Agricultura). Benjamin Constant e Demétrio Ribeiro impedirão, porem, similhantes arbitrariedades. »

* * *

Eis agóra o protésto contra o ato do Governo Provizório decretando a vacinação obrigatória para as crianças menores de seis mezes. Esse protésto foi tambem levado mais tarde à *Constituinte*, em uma representação propondo modificações no projéto de Constituição apresentado pelo mesmo governo. Saíu assim no *Diário Oficial*, e déve constar dos *Anais* daquelle Congrêso.

Cumpre notar enfim que as dispozições tiránicas do decreto aludido áchão-se de fato revogadas pela Constituição Federal, que de antemão revogou tambem todos os atos análogos sob que geme o povo brasileiro. Não são leis garantidoras das conquistas republicanas que nos fáltão; são hómens que as não violém. Mas esses hómens hão de vir; talvez já aí estêjão.

* * *

Post-scriptum ao opúsculo contra a grande naturalização, publicado em Dezembro de 1889

« Este opúsculo já estava escripto quando saíu publicado o novo decreto relativo à hygiene pública, estabelecendo a vacinação obrigatória, si bem que restrita aos seis primeiros mezes da vida, e instituindo um tribunal inquisitorial a pretesto de salubridade civil.

« Tudo quanto temos a alegar contra tais medidas já o dissemos durante o Império, e os nóssos opúsculos estão

à disposição dos nossos concidadãos. *Apenas devemos confirmar os nossos compromissos anteriores quanto à firme resistência passiva que havemos de oferecer aos novos Torquemadas do ácido fênico e da lanceta. É chegado o momento de cumprir o nosso dever, defendendo a liberdade de consciência contra a tirania pedantocrática; e esse dever saberemos cumpri-lo até o fim.* O futuro dirá quem foi o vencedor, decidindo, entre nós e nossos adversários, quais os que combaterão pela *liberdade* e pela *sciência*.

« Quanto ao Governo, estamos convencidos que foi fascinado pelo falso brilho científico inerente aos pedantocratas subvencionados pelo Estado. Estes viêrão mais uma vês provar, não só que desconhecem o verdadeiro caráter da situação moderna, imaginando que uma *questão moral e intelectual* se rezólve por meio de multas, penhóras e prizões; mas ainda, que não hezítão em comprometer o prestígio do poder temporal, apoiando na ditadura republicana a *tirania acadêmica*.

« Para fazer sobresaír ainda mais o despotismo de semelhantes medidas, notaremos que a questão da eficácia da vacina é hoje mais do que nunca um assunto *debatido* entre os próprios profissionais. Os que quizérem certificar-se disto, lêião o artigo correspondente da *Enciclopédia Britânica*, a publicação ingleza mais importante neste gênero. Além de oprimir a população, impondo-lhe pela força atos que são do puro domínio das idéias, os higienistas oficiais mistificão-n-a, fazendo-lhe crer que se trata de uma verdade demonstrada e unânimemente aceita pelos competentes.

« É de lamentar, todavia, que o Governo da República seja tão solícito em promulgar leis anárquicas e retrógradas como ésta e a que foi objéto deste opúsculo, e tão pouco apressado em decretar a separação da Igreja do Estado. *

* Lembramos que isto foi escrito quando o Governo Provizório hezitava ainda sobre ésta grande refórma.

Desde 1869 que os liberais monarquistas reclamam garantias para a liberdade de consciência, garantias que só são completas com a separação de que se trata. Os seus correlativos, a saber: liberdade de cultos, casamento civil, e secularização dos cemitérios, já tinham sido em parte adotados pelos Ministros e pelas Câmaras do Império.

« A liberdade de cultos passou quasi unanimemente no Senado e só esbarrou na Câmara escravista e clerical. O casamento civil foi proposto por um ministério liberal, aliás retrógrado. A secularização dos cemitérios, si bem que com um carácter que não respeitava sufficientemente a liberdade de consciência, só dependia da aprovação do Senado. E são estas reformas, que o Império aceitava para sofismar as tendências liberais da Nação, que o Governo da República nos quer dar em vés da separação da Igreja do Estado, segundo insinuações caracteristicas!

« Seja como for, contra estes obstáculos levantados à regeneração social temos um apoio invencível na grande lei sociológica que nunca será assás proclamada: *O homem se agita e a Humanidade o condús*. O clericalismo, a pedantocracia, e o parlamentarismo, hão ser eliminados um dia; e nós, como o immortal Condorcet, haurimos forças para as lutas do presente na contemplação desse futuro da Humanidade, vitoriosa enfim de todos os despotismos. »

* * *

Vê o público que o ataque do Sr. Afonso Celso Júnior, em vés de nos prejudicar, veio prestar-nos um preciozíssimo serviço, proporcionando-nos o ensejo de patentear a irreprochável coerência de nossa conduta, através das vicissitudes políticas pelas quais tem passado o Brazil desde 1880. Devemos mesmo fazer notar que tal coerência existe, não só no que concérne os *princípios*, mas tambem na *fôrma* e no *tom* das nossas intervenções, sempre igualmente afastadas do *servilismo* e da *sedição*. Os atuais gover-

nantes, especialmente, pôdem assim verificar que, na campanha actual, somos, como sempre, movidos pelo interesse público, sem nenhuma opposição pessoal. Consideremos as outras inezatidões do nòsso acuzador.

* * *

1ª inezatidão. — A primeira inezatidão consiste em indigitar Benjamin Constant como um representante da orthodoxia positivista no Brazil, calando as divergências em que ele se achou, desde Janeiro de 1882, com a propaganda inaugurada em 1880 pelo Fundador e Director da nòssa Igreja. Longe de disfarçar tais divergências, este as recordou na brève allocução em que, segundo as indicações e os ezemplos de Augusto Comte, começámos a agir junto ao Governo Provizório, tres dias depois da revolução de Novembro, no intuito de fornecer-lhe dezinteressadamente as luzes que só na Religião da Humanidade pôdem encontrar os estadistas modérnos.

Impórta notar, a este propòzito, mais uma vês, que não nos cabe a mínima responsabilidade pela insurreição republicana, de que só tivemos noticia depois do facto consumado. (Vide a *Circular* do Director da Igreja Brazileira, correspondente a 1889, e o *Esboço biográfico de Benjamin Constant*.)

As divergências políticas entre o Governo Provizório e o Apostolado Positivista do Brazil fôrão-se tornando cada vês mais acentuadas, e dêrão lugar a uma série de intervenções da nòssa parte, como pôde qualquer verificar percorrendo as *Circulares anuais* do nòsso Director e o *Esboço biográfico* já citado.

Éssas divergências, porem, não impêdem que reconheçamos os imortais serviços que Benjamin Constant prestou à Pátria, como Fundador da República, e vejamos nele um illustre discípulo de Augusto Comte, pelos motivos espòstos nos documentos já mencionados.

2ª inezatidão. — Não é verdade que os actos dos mem-

bro do Governo Provizório fôsem sempre rezolvidos por acordo prévio. Alguns êrão decididos por cada Ministro em particular, como é sabido pelos que conhécem a história desse tempo.

sa inezatidão. — Ignoramos, como já foi dito acima, si o decreto que instituiu a vacinação obrigatória teve a aprovação de Benjamin Constant. Mas, que tivésse tido; isso não implicaria a solidariedade do Pozitivismo com semelhante ato, e apenas indicaria, infelicamente, mais uma infracção aos preceitos da Religião da Humanidade, por parte desse illustre cidadão. O que fica provado com a transcrição supra é que o Apostolado Pozitivista do Brazil, isto é, aqueles que sempre se honrãrão de transmitir simplesmente os ensinios de Augusto Comte, protestãrão logo contra o ato do Governo Provizório, como já havião protestado no tempo do Império.

* * *

Eis aí a que fica reduzida a precipitada e irrefletida argumentação do Sr. Afonso Célso Júnior, contra a nôssa coerência. Longe de esmagar-nos, a sua acuzação só pôde ter vindo corroborar os nôssos esforços atuais. Como testemunho de gratidão pelo serviço que assim veio prestar à cauza da República, permita-nos o nôssso contemporâneo lembrar-lhe que éssa coerência, que até hoje nos pôs a cubérto das decepções políticas que têm amargurado a sua vida pública, provem só e só da superioridade da Religião da Humanidade.

Foi aí que encontrãmos a satisfação altruísta e científica dos nôssos ideais republicanos, quãzi na mesma época em que a metafísica democrática o fazia dezanimar da realização desses ideais e encetar, em uma cadeira da Câmara dos Deputados, o facinante sonho monarquista bruscamente desfeito pela auróra de 15 de Novembro. Oxalá pôssa o nôssso ezemplo, embóra obscuro, induzi-to a

achar enfim o digno objetivo das generózas aspirações da sua adolecência. Seja como for, nós lhe agradecemos sinceramente o apoio inesperado que nos trouxe para defender as conquistas republicanas.

Rio, 3 de Gutenberg de 116 (14 de Agosto de 1904).

No seu primeiro artigo, o Sr. Afonso Célsa Júnior citou uma série de supóustos *factos* para provar a cumplicidade do Positivismo e dos positivistas com o ato do Governo Provisório que decretou a vacinação obrigatória para as crianças menores de seis mezes. Nós demonstrámos *documentadamente* que tais factos não existião.

Em vés de confessar nobremente o seu erro, o escritor monarquista preferiu agravar a sua falta, juntando-lhe hoje um amontoado de sofismas e novas inezatidões.

Diante de tal conduta, julgamos do nóssso dever vir simplesmente declarar que continuaremos a deixar sem respósta as expansões sebastianistas do Sr. Afonso Célsa Júnior, como as tínhamos deixado até aqui, justamente em virtude do princípio por ele invocado: — *O espirito subordina-se ao coração.*

Com efeito, no coração existem os pendores egoístas e os pendores altruístas. De sórte que os nóssos pensamentos e os nóssos atos são bons, si prevalécem os pendores altruístas, e são maus, si domínão os pendores egoístas. Ora, nós acreditamos haver já fornecido todos os elementos para que o Público, *inspirando-se no altruísmo*, aprecie devidamente o conjunto da nóssa conduta, passada e presente, e julgue especialmente como meréce tudo quanto consta do segundo artigo a que aludimos. Basta, para isso, que se recorra à série das nóssas publicações, que se encôntrão todas na *Bibliotéca Nacional*.

Em 6 de Gutenberg de 116 (17 de Agosto de 1904).

R. TEIXEIRA MENDES.

Subsídio Positivista

Os recursos financeiros em que assentão a vida e o desenvolvimento da IGREJA e do APOSTOLADO POZITIVISTA DO BRAZIL, provêm exclusivamente das contribuições voluntárias com que concórrerem os nóssos correliigionários e todos quantos se júlgão moralmente obrigados a aussiliar-nos, porque reconhecem a utilidade social de nóssos trabalhos.

O simples concurso pecuniário não significa adezão à doutrina, nem subordinação à nóssa autoridade; ele pôde, até, ser também prestado por dignos adversários que, divergindo de nóssas soluções, júlgão contudo socialmente úteis e sincéros os nóssos esforços no sentido geral de chamar a atenção pública para o problema religioso.

Não ha quóta nem época préviamente determinadas para ésta cooperação, podendo cada qual concorrer quando e com quanto quizér. É, porem, muito conveniente regularizar as contribuições, de módo a torná-las mensais, por diminutas que sêjão.

Todos os anos, o Diretor do APOSTOLADO publica, sob fôrma de *Circular* dirigida aos contribuíntes, uma rezenha circunstanciada do movimento positivista, em que dá conta da aplicação que teve a receita total assim constituída.

Conferências públicas

todos os domingos, ao meio-dia e nas seguintes datas: 1 e 19 de Janeiro, 5 e 21 de Abril, 3, 4 e 13 de Maio, 14 de Julho, 15 de Agosto, 5 e 7 de Setembro, 8 (7 nos anos bissestos) e 12 de Outubro, 15 de Novembro, 30 (nos anos bissestos) e 31 de Dezembro.